



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 153/2.015

REDAÇÃO,

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

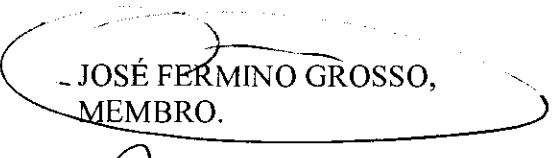
ao PROJETO DE LEI Nº 34/2.015 - para “ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA APARECIDA DE LOURDES RAMIRES “CIDA TRINDADE” PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI” – (Rua Projetada A, localizada no Residencial Moimaz).

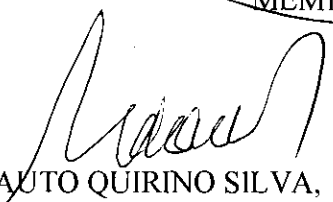
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 34/2.015, de autoria do Nobre Vereador Wladimir Antonio Zavanella, para “ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA APARECIDA DE LOURDES RAMIRES “CIDA TRINDADE” PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia da homenageada, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 34/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 15 de maio de 2.015.
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.